

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: Nº 9/2021-00014-SRP/SMS

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico quanto à assinatura de um novo contrato com o saldo de ata nº 20210141 decorrente do Processo Licitatório Nº 9/2021-00014-SRP/SMS, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO, EM CONFORMIDADE COM ANEXO I

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a CONVOCAÇÃO de uma das empresas vencedoras do processo licitatório Nº 9/2021-00003-SRP/SMS, referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FAMARCIA BASICA E MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR. Para celebração de um novo contrato remanescente da Ata nº 20210141.

- Consta no ato do processo o memorando 099/2021-GSMS/PMMR assinado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Laura Vitoria Rabelo solicitando novo contrato da empresa AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-04.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002

DA PRELIMINAR:

- Consta o novo contrato de Nº **20210514/FMS** no valor de R\$ 64.144,89 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA. Inscrita no CNPJ: 37.556.213/0001-04. Referente ao contrato a Fundo Municipal de Saúde.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 26 de Novembro de 2021

Cássio Franco de Lima
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº020/2021